

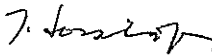
EDITAL

Candidaturas ao cargo de Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

1. O presente edital formaliza o anúncio público da abertura de candidaturas ao cargo de Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL), de acordo com o disposto no artigo 1º do Regulamento da Eleição do Presidente da ESEL aprovado pelo Conselho Geral desta Escola em 26 de Abril de 2010.
2. São elegíveis para o cargo de Presidente da ESEL:
 - a) professores e investigadores da ESEL ou de outras instituições, nacionais ou estrangeiras, de ensino superior ou de investigação;
 - b) individualidades de reconhecido mérito e experiência profissional relevante.
3. Não pode ser eleito quem:
 - a) esteja na situação de aposentado;
 - b) tenha sido condenado por infração disciplinar, financeira ou penal no exercício de funções públicas ou profissionais, nos quatro anos subsequentes ao cumprimento da pena;
 - c) incorra noutras ilegibilidades previstas na lei ou nos estatutos da ESEL.
4. O Presidente da ESEL é eleito para um mandato de quatro anos pelo Conselho Geral e exerce as suas funções em regime de dedicação exclusiva.
5. O prazo para apresentação de candidaturas termina em 18 de Junho de 2010.
6. A declaração de candidatura, acompanhada do currículo e do programa de acção do candidato, é redigida em língua portuguesa e dirigida ao Presidente do Conselho Geral.
7. O presente Edital é afixado nos lugares do costume nos vários pólos da ESEL, divulgado no sítio da ESEL na Internet e publicado em dois jornais de expansão nacional.
8. Os Estatutos da ESEL e o Regulamento da Eleição do Presidente da ESEL estão disponíveis no sítio da ESEL na Internet, www.esel.pt.

Lisboa, 3 de Maio de 2010

O Presidente do Conselho Geral


João Sousa Lopes